



PARECER nº 05/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual da Codevasf – Exercício de 2021

Processo nº 59500.000997/2022-23

Por definição, a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização, auxiliando-a a alcançar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada.

Em atendimento ao artigo 16 da Instrução Normativa SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, foram realizados trabalhos de auditoria interna previstos no Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2021 (PAINT/2021), aprovado por meio da Deliberação nº 6, de 27/01/2021 e alterado por meio das Deliberações nºs 27, de 24/05/2021 e 54, de 29/11/2021.

As informações sobre a execução do PAINT/2021 e os seus resultados estão detalhados no Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), disponível na Página da Codevasf na Internet.

Com base nesses trabalhos, expressamos uma opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da agência, tendo como escopo os itens descritos na letra “A” deste Parecer.

A – ESCOPO DA AUDITORIA

Nossos exames foram realizados de acordo com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, que requerem que o auditor planeje e execute o trabalho de auditoria para obter um grau razoável de segurança de que os processos de governança, gestão de riscos e controles estão adequados e mitigam os principais riscos estabelecidos pela empresa.

Consideramos que as evidências que obtivemos para avaliar a aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos; ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e ao atingimento dos objetivos operacionais, evidenciaram a necessidade de aperfeiçoamento da governança, gestão de riscos e dos controles internos.

B – BASE PARA EMISSÃO DE OPINIÃO COM RESSALVA

Durante a execução dos trabalhos de auditoria, previstas no PAINT/2021, foram identificadas a (s) seguinte (s) situações:

1. Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria

A Auditoria Interna analisou o processo nº 59500.000997/2022-23, que consta o Relatório de Gestão, relativo ao exercício de 2021, e concluiu que a prestação de contas está em conformidade com a Instrução Normativa TCU nº 84, de 22/04/2020 e a Decisão Normativa TCU nº 187, de



09/09/2020. Ademais, foi verificado o enquadramento do relatório de gestão ao guia para elaboração na forma de Relato Integrado – terceira edição, disponibilizado no sítio do TCU.

2. Conformidade legal dos atos administrativos

No exercício de 2021 foram emitidos 17 relatórios de auditoria e as recomendações decorrentes dos achados de auditoria passaram a ser monitoradas por meio do sistema e-Aud. Dos trabalhos realizados, foi possível obter evidências necessárias para as conclusões da Auditoria Interna.

Os achados de auditoria e as recomendações geradas apontam oportunidades de melhoria e aprimoramento, quanto ao processo de governança, gerenciamento dos riscos e controles internos da entidade. Nos trabalhos realizados, foram identificadas falhas, que poderão comprometer a conformidade dos atos de gestão, caso as recomendações não sejam atendidas e implementadas.

3. Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras

Os trabalhos realizados no exercício de 2021, os achados de auditoria, recomendações geradas e ressalvas apontadas nos pareceres emitidos pela Consad/Audin e pela empresa Russell Bedford (auditoria independente), apontam oportunidades de melhoria e aprimoramento, quanto ao processo de gerenciamento de riscos e controles internos da entidade, no que tange ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras.

4. Atingimento dos objetivos operacionais

Os resultados dos trabalhos de auditoria realizados em 2021 apontaram, com razoável segurança, que os processos avaliados atingem os seus objetivos. No entanto, apesar da atuação da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos na entidade, visando a identificação dos riscos nas Áreas, nos processos de negócio avaliados pela equipe de auditoria por meio dos trabalhos de auditoria realizados em 2021, não se observaram atividades relativas ao gerenciamento de riscos inerentes aos referidos processos.

De modo geral, as recomendações de auditoria estão relacionadas ao aprimoramento do processo de governança, gestão de riscos e controles internos da entidade. No entanto, as falhas apontadas poderão comprometer os resultados, caso as recomendações não sejam atendidas.

C – OPINIÃO

Na opinião geral da Auditoria Interna e em conformidade com as disposições específicas constantes do Referencial Técnico de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal, apesar das ressalvas destacadas nos itens 2, 3 e 4 da letra “B”, apontando oportunidades de melhoria e aprimoramento, concluímos com razoável segurança que os processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos relacionados à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos; ao processo de elaboração das



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Auditoria Interna – Consad/Audin

informações contábeis e financeiras; e ao atingimento dos objetivos operacionais estão adequados e atende às condições relacionadas à natureza e à complexidade da Codevasf.

Brasília, 26 de maio de 2022

Márcia Lopes Rodrigues de Souza
Chefe da Auditoria Interna – Consad/Audin